| | | |
|---|---|---|
| **APROVADA**<br>**DIA 20/02/2024** | **REPROVADA**<br>**DIA 20/02/2024** | **INDICAÇÃO**<br>**Nº. 05/2024**<br><br>**Fl. 1/2** |
| **AUTOR: VEREADOR FABIO ZANATA - MDB** | | |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Deputado Estadual **Sr. RENATO PIERETTI CÂMARA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. NELSON CUSTÓDIO**, **reiterando as indicações 151/2021, 68/2022 e 25/2023**, solicitando a construção de uma rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações navais, nas proximidades da ponte do rio Ivinhema, às margens do nosso município com entrada pela BR 376, e uma nas proximidades da ponte do rio Anhanduí, localizado na MS-340 próximo ao km 152 da BR 267.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação aponta ao Executivo a necessidade de viabilização de um local adequado para embarque e desembarque de embarcações navais, que irá auxiliar diretamente nos trabalhos da Polícia Militar Ambiental, trabalho esse de suma importância para a preservação dos recursos pesqueiros que temos em nossa região. Do mesmo modo teríamos um facilitador nos trabalhos do Corpo de Bombeiros que freqüentemente precisam adentrar nos rios para realização de trabalhos diversos. Por outro giro, irá também fortalecer o turismo pesqueiro tanto em Nova Andradina como em Nova Casa Verde, pois facilitaria muito o acesso ao Rio Ivinhema e também no Rio Anhanduí. É fato que em nossa região somos bem limitados quando falamos em opções de lazer,

e sem dúvida o turismo pesqueiro é uma das fortes opções que temos, portanto no que for possível, precisamos realizar os devidos investimentos no setor.

Salientamos ainda que com esses acessos facilitados, proporcionaria mais opções de realização de trabalhos técnicos e escolares de educação ambiental, buscando como objetivo principal, divulgar a importância de uma boa educação ambiental trazendo à população em geral melhor qualidade de vida.

Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2024.

FABIO ZANATA:51981378120

Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2024.02.19 12:42:10 -04'00'

**FABIO ZANATA – MDB**
1º Secretário e Lider do Prefeito